



PORTARIA 03/2025

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 89 E Nº 90, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESTABELECEM PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

RENATO GASPAR HERBERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Westfália, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 89 e nº 90, de 03 de novembro de 2025, que determinam ponto facultativo nas repartições públicas municipais, bem como o princípio da economicidade e a necessidade de harmonização do atendimento ao público entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Westfália adere aos Decretos Municipais nº 89 e nº 90, de 03 de novembro de 2025, estabelecendo ponto facultativo nas seguintes datas:

- I – 24 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, no período da tarde;
- II – 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, período integral.

Art. 2º A compensação de horas, quando necessária, será organizada de comum acordo entre a Presidência e os servidores, observada a jornada normal de trabalho e a necessidade de manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 06 de novembro de 2025.

Renato Gaspar Herbert
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores